

DECRETO Nº. 431/2000, DE 29/12/2000.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 2.038/98, de 15/05/98,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CRECHES, referência C-5**, os senhores abaixo:

Margarida Valfré dos Santos
Maria das Graças F. Teixeira
Maria Letícia Brandão Muniz

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/12/2000**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano dois mil.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

~~Amantino Pereira Paiva~~
~~Secretário Municipal de Administração~~
~~e dos Recursos Humanos~~